



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2009**

(Projeto de Lei nº 38/2008-CN)

ÁREA TEMÁTICA VIII

**PODERES DO ESTADO E
REPRESENTAÇÃO**

RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB/RS)
Relator Setorial: Deputado GUILHERME CAMPOS (DEM/SP)

28/11/2008

A unidade orçamentária 20401 – Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - RADIOBRÁS, presente no orçamento de 2008, foi incorporada à unidade 40415 – Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, nos termos da Lei 11.652/2008 (art. 9º, § 1º).

I.2 – ANÁLISE

I.2.1 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

O montante programado para a Área VIII totaliza R\$ 51,0 bilhões, sendo R\$ 43,2 bilhões do orçamento fiscal, R\$ 7,7 bilhões do orçamento da seguridade social e R\$ 155,9 milhões do orçamento de investimento das estatais.

Nas demonstrações a seguir, foram excluídas as dotações referentes ao orçamento de investimentos das estatais, uma vez que as informações respectivas sobre a execução e os montantes autorizados não constam do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tal como ocorre com os órgãos constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, muito embora sejam divulgados por intermédio do sítio do Ministério do Planejamento. Essa situação de escassez de dados, embora decorrente da lei (§ 6º do art. 59 da LDO/2008), não favorece o acompanhamento da execução do investimento das estatais pelo Congresso Nacional. É preciso que encontremos mecanismos para melhor controlar os recursos públicos aplicados nas empresas, a fim de que nossa missão fiscalizadora não fique tolhida.

Incluímos a programação das estatais no Anexo II, para fins de cumprimento do item 38.4 do Parecer Preliminar.

A tabela 1 abaixo registra a distribuição das dotações, por Poder, comparadas com a dotação inicial da LOA/2008 e com o valor autorizado para 2008, que, neste caso, considera os créditos adicionais abertos no exercício até o dia 13 do corrente mês:

PLOA 2009 X LOA 2008 - ÁREA VIII POR PODER

Tabela 1 R\$ 1,00

PODER	Dotação Inicial 2008	Autorizado 2008	PLOA 2009	%
Poder Legislativo	7.454.218.871	7.547.931.385	7.656.904.203	101,44
Poder Judiciário	26.445.891.975	26.526.463.277	30.709.520.417	115,77
Poder Executivo	10.231.457.300	10.542.054.330	12.494.562.390	118,52
TOTAIS	44.131.568.146	44.616.448.992	50.860.987.010	114,00

B.O. - Senado Federal

Como se pode observar, as dotações alocadas na Área VIII foram aumentadas em 14%, comparando-se com o total autorizado em 2008, sendo que o Poder Executivo obteve o maior incremento (18,52%). O Poder Legislativo teve variação positiva de apenas 1,44%. Quando se compara com a dotação inicial para 2008, o incremento na Área passa a ser de 15,25%, sendo que o Executivo tem variação positiva de 22,12% nessa situação, incremento esse bem superior à variação nominal do PIB prevista para 2008, de cerca de 10%.

A tabela 2 a seguir compara o volume de recursos da proposta para 2009 com os valores da LOA/2008, dotação inicial e autorizado, por órgão orçamentário:

PLOA 2009 x LOA 2008 - ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 2

R\$ 100

	Órgão (código e descrição)	Inicial 2008	Autoriz. 2008	PLOA 2009	Partic. %	Variação %
01000	CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.721.800.080	3.721.800.080	3.574.841.757	7,03%	96,05
02000	SENADO FEDERAL	2.677.364.412	2.677.364.412	2.801.944.865	5,51%	104,65
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.055.054.379	1.148.766.893	1.280.117.581	2,52%	111,43
10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	479.323.973	479.323.973	580.292.865	1,14%	121,06
11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	786.864.801	786.864.801	866.266.650	1,70%	110,09
12000	JUSTIÇA FEDERAL	9.208.255.342	9.218.883.192	11.395.336.226	22,40%	123,61
13000	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	285.456.595	285.456.595	315.854.247	0,62%	110,65
14000	JUSTIÇA ELEITORAL	4.247.689.770	4.303.966.904	4.179.462.490	8,22%	97,11
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	10.236.559.682	10.250.226.000	11.985.776.649	23,57%	116,93
16000	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.201.741.812	1.201.741.812	1.386.531.290	2,73%	115,38
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5.164.387.693	5.290.852.093	6.668.365.341	13,11%	126,04
34000	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	3.052.726.086	3.151.534.017	3.344.852.933	6,58%	106,13
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.739.112.922	1.818.391.508	2.109.447.452	4,15%	116,01
58000	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	275.230.599	281.276.712	371.896.664	0,73%	132,22
TOTAIS		44.131.568.146	44.616.448.992	50.860.987.010	100,00%	114,00

Fonte: B.O. - Senado Federal

Obs.: as dotações de 2008 do órgão 58000 constam da UO 20114, na Presidência da República.

A maior parcela das dotações da Área VIII está alocada na Justiça do Trabalho, que concentra 23,57% do total, sendo seguida pela Justiça Federal, com 22,40%. Somadas, detêm quase metade do total das dotações (45,97%). A Justiça Militar da União, com 0,62%, e o Ministério da Pesca e Aquicultura, com 0,73%, são os órgãos com menor participação percentual na Área.

Observa-se que, seguindo o valor global, a maioria dos órgãos apresentou aumento nas dotações, sendo os mais expressivos os verificados no Ministério da Pesca e Aquicultura (32,22%), na Presidência da República (26,04%), na Justiça Federal (23,61%) e no Supremo Tribunal Federal (21,06%). Na outra ponta, apresentam redução a Câmara dos Deputados (3,95%) e a Justiça Eleitoral (2,89%).

A tabela 3, abaixo, mostra a evolução dos gastos segundo o grupo de natureza de despesa - GND.

PLOA 2009 X LOA 2008 - GND

Tabela 3

R\$ 100

	GND (código e descrição)	Inicial 2008	Autoriz. 2008	PLOA 2009	Partic. %	Variação %
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.299.555.603	32.915.649.107	38.242.906.242	75,19	116,18
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.039.041	3.517.461	3.980.025	0,01	113,15
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	8.858.248.960	8.768.130.312	9.817.387.041	19,30	111,97
4	INVESTIMENTOS	2.432.686.463	2.418.720.165	2.464.317.755	4,85	101,89
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	411.443.405	385.971.519	229.011.479	0,45	59,33
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.714.674	4.580.428	2.565.000	0,01	56,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.880.000	119.880.000	100.819.468	0,20	84,10
TOTAIS		44.131.568.146	44.616.448.992	50.860.987.010	100,00	114,00

Fonte: B.O. - Senado Federal

A tabela demonstra que, na Área, as despesas concentram-se fortemente nos itens pessoal, cuja participação percentual atinge 75,19% do total, e outras despesas correntes, que atinge 19,30% do total. Tais gastos, os primeiros, por serem obrigatórios, e os segundos, por se relacionarem com a manutenção, conservação e funcionamentos dos órgãos, são praticamente incomprimíveis, tornando bastante reduzida a possibilidade de cortes para favorecer o atendimento de emendas. Os gastos com investimentos representam 4,85% e os demais gastos somam 0,66%.

Os gastos com pessoal e encargos são os que demonstram maior crescimento (cerca de 16,18%), em relação ao autorizado para 2008. Os juros e encargos com a dívida subiram cerca de 13,15%, embora tenham caído (1,5%) em relação ao valor original da LOA/2008. O aumento com outras despesas correntes também revela-se elevado, cerca de 11,97%.

A tabela 4, a seguir, mostra os valores programados para as despesas com pessoal, por Poder e Órgão:

PLOA 2009 X LOA 2008 - Pessoal por PODER

Tabela 4

R\$ 100

PODER	ÓRGÃO	Inicial 2008	Autoriz. 2008	PLOA 2009	Partic. %	Variação %
LEGISLATIVO	CÂMARA DOS DEPUTADOS	2.731.277.332	2.731.277.332	2.609.619.797	6,82%	95,55
	SENADO FEDERAL	2.138.518.548	2.138.518.548	2.220.901.457	5,81%	103,85
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	88.1020.572	974.271.269	1.123.594.764	2,94%	115,33
	Subtotal	5.750.816.452	5.844.067.149	5.954.116.018	15,57%	101,88
JUDICIÁRIO	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.018.498.756	1.018.498.756	1.168.606.795	3,06%	114,74
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	251.503.667	251.503.667	299.770.484	0,78%	119,19
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	634.789.777	634.787.277	704.616.459	1,84%	111,00
	JUSTIÇA FEDERAL	6.830.845.893	6.951.566.457	8.729.277.823	22,83%	125,57
	JUSTIÇA ELEITORAL	2.878.403.843	2.878.403.843	3.080.600.560	8,06%	107,02
	JUSTIÇA DO TRABALHO	9.152.737.009	9.166.172.875	10.833.416.325	28,33%	118,19
	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	238.675.993	238.675.993	268.916.719	0,70%	112,67
	Subtotal	21.005.454.938	21.139.608.868	25.085.205.165	65,59%	118,66
EXECUTIVO	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.409.622.926	2.633.225.286	3.465.128.368	9,06%	131,59
	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	719.705.772	793.984.358	1.031.041.606	2,70%	129,86
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2.413.955.515	2.504.763.446	2.689.362.419	7,03%	107,37
	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	0	0	18.052.666	0,05%	0,00
	Subtotal	5.543.284.213	5.931.973.090	7.203.585.059	18,84%	121,44
TOTAIS		32.299.555.603	32.915.649.107	38.242.906.242	100,00%	116,18

Fonte: B.O. - Senado Federal

Os órgãos que mais pressionaram o aumento das despesas com pessoal na Área VIII foram a Presidência da República, com aumento de 31,59% em relação ao total autorizado para 2008 (fora os gastos com o pessoal do Ministério da Pesca, que em 2009 integram o próprio Ministério), e o Ministério das Relações Exteriores, com 29,86%, ambos do Poder Executivo. O aumento total no âmbito do Executivo atinge o percentual de 21,44%, superior

ao incremento verificado no Poder Judiciário, de 18,66%, e do Poder Legislativo, que ficou com meros 1,88%.

A Câmara dos Deputados foi o único órgão a sofrer redução (4,45%) nas dotações para gasto com pessoal. O Senado Federal foi o que teve o menor aumento em suas dotações (3,85%).

A fim de evitar comparações equivocadas, registra-se que constam das tabelas acima as dotações para o pagamento de precatórios decorrentes de condenações judiciais dos órgãos da Administração Pública Direta¹. Esses valores inflam de maneira artificial principalmente os orçamentos do Poder Judiciário, porquanto se referem a despesas originadas em outros órgãos da Administração Federal, cuja alocação no Judiciário é exigência constitucional (art. 100).

Na tabela 5, a seguir, comparam-se os montantes para o pagamento de precatórios autorizados em 2007 e os consignados na Lei Orçamentária de 2008, inicial e autorizado, com os constantes do PLOA/2009, no orçamento fiscal, na ação 0005 – *Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgada (precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas* e na ação 0625 - *Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgada de Pequeno Valor Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas*. Como se verifica, a maior parcela dos recursos, tal qual ocorreu nos anos anteriores, concentra-se nos órgãos da Justiça Federal:

PLOA/2009
Precatórios no Âmbito da Área VIII - 2007 a 2009

Tabela 5

R\$ 100

ÓRGÃO		Ação	Autorizado 2007 (A)	Autorizado 2008 (B)	PLOA/2009 (C)	Particip. %	% (C)/(B)	% (C)/(A)
10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	0005	0	0	9.893.362	0,17	-	-
11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0005	93.070.049	22.854.589	34.500.182	0,58	150,96	37,07
11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0625	68.000.000	900.000	1.000.000	0,02	111,11	1,47
12000	JUSTIÇA FEDERAL	0005	1.682.298.306	2.420.468.707	4.169.540.973	70,44	172,26	247,85
12000	JUSTIÇA FEDERAL	0625	958.332.061	888.454.831	740.000.001	12,50	83,29	77,22
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	0005	96.569.269	280.931.580	905.374.794	15,30	322,28	937,54
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	0625	82.025.061	40.359.988	59.000.000	1,00	146,18	71,93
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0005	0	25.247	30.765	0,00	121,86	-
Subtotais		0005	1.871.937.624	2.724.280.123	5.119.340.076	86,48	187,92	273,48
		0625	1.108.357.122	929.714.819	800.000.001	13,52	86,05	72,18
Total Geral			2.980.294.746	3.653.994.942	5.919.340.077	100,00	162,00	198,62

Fonte: B.O. - Senado Federal

Com base no quadro acima, verifica-se que as despesas programadas com precatórios (ações 0005 e 0625) aumentam 48% na Justiça Federal e 200% na Justiça do Trabalho, em relação aos valores autorizados para

¹ Os precatórios oriundos de condenações das entidades da Administração Indireta são alocados diretamente na programação de cada entidade, nos termos do disposto no § 2º do art. 100 da Constituição Federal.

o corrente exercício de 2008. Isso explica a mais expressiva parte do aumento total (23,61%) das dotações da Justiça Federal e (16,93%) da Justiça do Trabalho para 2009, em relação a 2008.

Na tabela 6, abaixo, os valores dos precatórios foram detalhados por Grupo de Natureza da Despesa:

PLOA/2009
Precatórios por GND

Tabela 6 R\$ 100

GND	Autorizado 2007 (A)	Autorizado 2008 (B)	PLOA/2009 (C)	Particip. %	% (C)/(B)	% (C)/(A)
1	1978.733.871	2.498.351.875	4.375.876.755	73,93	175,15	221,15
3	950.403.021	1.105.886.706	1.457.735.313	24,63	131,82	153,38
5	51.157.854	60.726.705	85.728.009	1,45	141,17	167,58
TOTAL	2.980.294.746	3.664.965.286	5.919.340.077	100,00	161,51	198,62

Fonte: B.O. - Senado Federal

De acordo com os dados, a despesa prevista com decisões judiciais aumenta 61,51% em relação ao valor autorizado para 2008, até 14 de novembro corrente, e 98,62% em relação ao total autorizado para 2007, o que sobrecarrega as dotações da Área VIII, especialmente na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho, sem correspondente aumento em ação concreta de governo. A massa da despesa concentra-se em precatórios classificados como pessoal e encargos sociais, que absorve 73,93% das dotações programadas para 2009. Os precatórios de pessoal crescem 75,15% em 2009, comparativamente com o valor autorizado para 2008, e 121,15% comparados com 2007. O grupo de despesa que menos cresceu relaciona-se com as despesas correntes, com impacto positivo de 31,82% ou 53,38% no PLOA/2009, se comparado com os montantes autorizados para 2008 e 2007, respectivamente.

I.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No Anexo III, discriminam-se os valores autorizados e liquidados nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, por GND, comparados com os montantes do PLOA 2009. No exercício de 2008, os valores autorizados e os liquidados correspondem à execução até 14 de novembro. Registre-se mais uma vez que os montantes relativos ao orçamento de investimento também não são relatados, uma vez que sua execução não é divulgada com esse nível de detalhe.

De acordo com os dados apresentados, a maioria dos órgãos teve acréscimos, em termos nominais, em suas programações globais constantes do

PLOA/2009, em comparação com o autorizado para o presente ano de 2008. As únicas exceções dizem respeito à Câmara dos Deputados e à Justiça Eleitoral.

Quando se compara o PLOA/2009 com os valores autorizados em 2007, as dotações da Área sofrem impacto positivo de mais de 30% e todos os órgãos são beneficiados. A distribuição desse impacto, no entanto, é bastante desproporcional. Enquanto, por exemplo, o Senado Federal, o Superior Tribunal de Justiça, a Câmara dos Deputados e o Itamaraty têm acréscimos de 1,71%, 2,32%, 5,53% e 7,25%, respectivamente, o Ministério da Pesca, a Presidência, a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho têm acréscimos nominais de 119,20%, 83,29%, 43,73% e 30,72%, respectivamente.

Há de se lembrar, porém, que, no caso da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, os precatórios programados justificam grande parte do impacto nas respectivas dotações. Excluindo-se esses gastos, o crescimento no período para esse dois órgãos restringe-se a 22,66% e 25,36%, respectivamente, ficando abaixo do crescimento registrado na Justiça Eleitoral (28,78%) e no STF (26,10%).

Com relação aos órgãos do Poder Executivo, a Presidência da República vem aumentando suas dotações em percentuais expressivos. De 2007 para 2008, as dotações subiram cerca de 47%. O acréscimo se verifica em todos os itens relevantes de natureza da despesa (pessoal, outras despesas correntes e investimentos). No período de 2007 a 2009, essas despesas variam cerca de 57%, 85% e 519%, respectivamente. Os gastos com investimentos refletem, por certo, as ações de dragagem e recuperação de portos, de competência da Secretaria Especial de Portos, criada em 2007 (MP 369, de 07.05.2007, convertida na Lei nº 05.09.2007).

O Ministério da Pesca e Aquicultura é outro órgão do Poder Executivo com relevante crescimento nas dotações. Neste órgão também se verifica que o acréscimo é distribuído em todos os principais itens de despesa. Assim, pessoal e encargos têm incremento de 87,50% no período de 2007 a 2009, outras despesas correntes aumentam 89,29% e investimentos sobem 200,79%. Cabe esclarecer que a comparação se faz entre as dotações alocadas no PLOA/2009 no órgão 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura com as dotações alocadas em 2007 e 2008 na unidade orçamentária 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca.

Considerando a totalização da Área VIII por grupo de natureza da despesa, observa-se que o crescimento das dotações na Área VIII, no período de 2007 a 2009, foi distribuído basicamente nas dotações de pessoal e encargos, 30,78%, outras despesas correntes, 26,48%, e investimentos, 56,32%.

I.2.3 – CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS APROVADOS E EM APRECIÇÃO NO CONGRESSO

Tendo em vista o disposto no Item 38.1.3² da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria analisou e considerou os efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação na CMO, a partir de setembro do corrente ano, com repercussão nas programações de unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática VIII. A relação dos créditos e respectivos impactos financeiros consta do Anexo IV deste Relatório. No período, só existem créditos especiais.

Em relação aos órgãos beneficiários dos créditos, da totalidade dos recursos passíveis de abertura (certa de R\$ 157,7 milhões), a Presidência da República, especialmente as companhias docas, consta como beneficiária de aproximadamente 82% do total (cerca de R\$ 127,9 milhões). A maior parcela relaciona-se com aumento de capital nas companhias docas, especialmente a docas do Pará, no grupo *investimentos*, para obras de dragagem, ampliação e outras melhorias em portos marítimos.

Esclarecemos que os créditos passíveis de serem reabertos em 2009 (§ 2º do art. 167 da CF/88 combinado com o art. 64 da LDO/2009) implicarão, se de fato reabertos, em aumento de despesas primárias naquele exercício. Como as fontes que os custeiam em 2008 serão esterilizadas em 2009 (integrarão as receitas financeiras destinadas à amortização da dívida), os créditos reabertos concorrerão com a execução das despesas primárias aprovadas na LOA/2009 com fontes primárias. Para que a meta de resultado primário estimada na LDO/2009 não seja afetada, portanto para que o equilíbrio fiscal previsto não seja atingido, é praticamente certo o contingenciamento das despesas ora programadas, mais ainda ao se considerar o ambiente de incertezas e de possível redução da atividade econômica, com reflexos negativos na arrecadação.

I.3 - EMENDAS APRESENTADAS

As ações orçamentárias da Área VIII receberam 292 emendas, sendo 46 coletivas (43 de apropriação e 3 de remanejamento) e 246 individuais. Das coletivas, 21 (20 de apropriação e 1 de remanejamento) foram apresentadas por bancadas estaduais, 16 (15 de apropriação e 1 de remanejamento), por comissões da Câmara dos Deputados e 9 (8 de apropriação e 1 de

² 38.1.3 - As Relatorias Setoriais deverão, em seus relatórios, analisar *na programação das Unidades Orçamentárias afetadas à sua área temática, os possíveis efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados nos últimos quatro meses de 2008 (art. 167, § 2º, da Constituição)*”

remanejamento), por comissões do Senado Federal. Das emendas individuais, 211 foram apresentadas por deputados federais e 35, por senadores.

No total, as emendas pretendem alocar R\$ 3.308,5 milhões (sendo R\$ 170,0 milhões mero remanejamento de valores), dos quais R\$ 3.245,6 milhões referentes a emendas coletivas (representando 98,1% do total) e R\$ 62,9 milhões referentes às emendas individuais (1,9%).

A tabela 8 detalha as emendas por modalidade, tipo de autor, tipo de emenda, quantidade de emendas, inclusive por autoria, e montantes requeridos:

EMENDAS APRESENTADAS - SETOR VIII - PLOA/2009
Por Modalidade, Autoria e Tipo de Emenda

Tabela 8 R\$ 1,00

Modalidade da Emenda	Tipo de Autor	Tipo da Emenda	Quant.	Valor Solicitado
BANCADA ESTADUAL	BANCADA ESTADUAL	APROPRIAÇÃO	20	984.500.000
		REMANEJAMENTO	1	40.000.000
Subtotal			21	1.024.500.000
COMISSÃO	COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	APROPRIAÇÃO	15	697.100.000
		REMANEJAMENTO	1	30.000.000
	COMISSÃO SENADO FEDERAL	APROPRIAÇÃO	8	1.394.000.000
		REMANEJAMENTO	1	100.000.000
Subtotal			25	2.221.100.000
INDIVIDUAL	DEPUTADO FEDERAL	APROPRIAÇÃO	211	53.515.000
	SENADOR	APROPRIAÇÃO	35	9.450.000
Subtotal			246	62.965.000
TOTAL			292	3.308.565.000

Fonte: B.O. - Senado Federal

No que tange aos órgãos e unidades orçamentárias destinatários das emendas, o Anexo V elenca a distribuição dos recursos, esclarecendo a modalidade das emendas e respectivas quantidades, seguidas dos valores alocados.

Como se observa no aludido Anexo, a Presidência da República foi o órgão contemplado com o maior número de emendas (124, correspondentes a 42,5% do total), especialmente por conta da atuação das entidades e órgãos ligados às políticas relacionadas aos direitos humanos, às mulheres e à promoção da igualdade racial. Os trabalhos de convencimento realizados pelos interessados junto aos parlamentares redundaram na demanda de cerca de R\$ 1,7 bilhão, na maior parte destinados para as secretarias da Presidência que cuidam daqueles assuntos.

O Ministério da Pesca e Aquicultura, também no âmbito do Poder Executivo, foi o segundo órgão mais contemplado com emendas (48) e com volume de recursos (R\$ 394,6 milhões).

Na esfera do Poder Judiciário, a Justiça Eleitoral, com 46 emendas, que lhe destinam cerca de R\$ 85,0 milhões, e a Justiça Federal, com 32 emendas, que lhe beneficiam com R\$ 258,6 milhões, foram os órgãos mais lembrados no processo de emendamento.

No que se refere ao Congresso Nacional, apenas a Câmara dos Deputados foi beneficiada, no caso com 2 emendas, correspondentes a R\$ 88,1 milhões.

I.4 - ATUAÇÃO DA RELATORIA

I.4.1 - ATENDIMENTO DAS EMENDAS

Os recursos para atendimento das emendas originaram-se de repasses efetuados pela Relatoria Geral, no valor de R\$ 322,99 milhões, dos quais R\$ 62,96 milhões destinados ao atendimento integral das emendas individuais e R\$ 260,03 milhões ao atendimento parcial das emendas coletivas.

R\$ 1,00	
Repases do Relator-Geral	Valor
1 - para atendimento das emendas individuais	62.965.000
2 - para atendimento das emendas coletivas	260.031.610

O Comitê de Admissibilidade de Emendas já analisou previamente as eventuais incompatibilidades das emendas coletivas com as normas orçamentárias e com a Resolução nº 1, de 2006-CN. O Relatório do Comitê inclusive foi aprovado pela CMO no dia 26 de novembro último. Assim sendo, nosso Relatório trata da questão da admissibilidade tão-só em relação às emendas individuais.

Na elaboração dos pareceres, foram procedidos pequenos ajustes nas emendas apresentadas, de forma a torná-las compatíveis com a programação estabelecida no Projeto de Lei e na Lei do Plano Plurianual, assim como sanar eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo do orçamento e a execução orçamentária. Os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram alocados em ações apropriadas, assim como outros receberam redação e enquadramento mais adequados. Quando encontrávamos dúvida, os gabinetes dos parlamentares autores das emendas eram consultados antes de serem procedidas as adaptações. Procurou-se, em síntese, manter os objetivos pretendidos pelos parlamentares e promover os ajustes necessários às exigências legais e às específicas do processo legislativo orçamentário.

Tornou-se necessário criar algumas ações com a finalidade de abrigar pretensões objeto de certas emendas, uma vez que não há do PLOA/2009 categoria de programação compatível com as finalidades pretendidas. Contudo, as ações criadas, todas do tipo “projeto”, guardam respeito às normas orçamentárias vigentes.

Ações criadas, com código e respectiva descrição:

PLOA/2009 - ÁREA VIII				
Ações Criadas				
Código	Tipo	Descrição	Produto	Un. Medida
1N19	P	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Diamantino - MT	Edifício construído	% de execução física
7N57	P	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Marabá - PA	Edifício construído	% de execução física
7N58	P	Construção de Edifício Destinado ao Depósito Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	Edifício construído	% de execução física
7N59	P	Modernização do Terminal Portuário de Uso Misto do Pecém	Projeto apoiado	unidade

Para atendimento das emendas, esta Relatoria utilizou apenas os recursos transferidos pela Relatoria Geral. Não efetuou qualquer cancelamento nas dotações constantes do projeto, embora estivesse autorizada pelo Parecer Preliminar. É que as ações dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União são constituídas basicamente de despesas obrigatórias ou de dotações destinadas ao custeio administrativo e operacional de suas atividades. Qualquer corte nessas circunstâncias levaria inevitavelmente à insuficiência orçamentária durante a execução. Cortar os investimentos dos órgãos do Poder Executivo também não nos parecia correto, porquanto, se o fizéssemos, além do tratamento diferenciado em relação àqueles órgãos dos outros Poderes, estaríamos aniquilando investimentos que são fundamentais à propulsão econômica, de que são exemplo os destinados à melhoria dos portos marítimos.

Emendas Individuais:

Todas as emendas individuais apresentadas nesta Área VIII contam com nosso voto pelo acolhimento e aprovação nos montantes solicitados. Ao final, foram atendidas 245 emendas, uma vez que a emenda 24010013 foi retirada pelo autor, cujos recursos foram remanejados, a pedido, para outra emenda sua, em outra Área Temática. Em termos orçamentários, o total das emendas individuais atendidas atinge a cifra de R\$ 62.715.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e quinze mil reais).

Emendas Coletivas:

Ao analisar as emendas coletivas (bancadas e comissões permanentes) para distribuição dos recursos, observamos primeiramente as

dotações já alocadas no projeto de lei, bem como as orientações contidas no Parecer Preliminar e na legislação pertinente.

Primeiramente, em relação às emendas de remanejamento, cujo atendimento somente pode se dar com as fontes indicadas em cada emenda, estamos propondo o acolhimento integral da emenda 71220016, uma vez que a suplementação e o cancelamento incidem sobre o mesmo objeto de despesa, embora em ações distintas. Por outro lado, estamos propondo a aprovação apenas parcial da emenda 60010006, uma vez que o atendimento integral pretendido poderia prejudicar, quando da execução, o programa de trabalho elaborado para os demais portos beneficiários dos recursos. Em ambos os casos, favoreceu o remanejamento, esclareça-se, o fato de as ações objeto dos cancelamentos propostos não constarem especificadamente, como deveriam, do Plano Plurianual para o período de 2008/2011 (PPA 2008/2011), o que nos levou, inclusive, à apresentação de emenda de Relator, na forma adiante esclarecida.

Quanto à última emenda de remanejamento apresentada na nossa Área (nº 50120006), estamos acolhendo-a em valor pequeno, se comparado com o demandado, porque esse montante foi definido juntamente com o órgão beneficiário dos recursos.

No que se refere às emendas coletivas de apropriação, no total de 43, indiscutível a impossibilidade do atendimento integral dos valores solicitados, em virtude dos poucos recursos disponíveis. Orientou-nos na tarefa da distribuição dos valores, o mérito das ações propostas. De antemão, reconhecemos que todas as demandas são meritórias e oportunas. No entanto, as ações que, no nosso sentir, pareceram de maior mérito, foram objeto de alocações um pouco acima da média.

Na grande maioria dos casos, entretanto, embora reconhecendo as finalidades bastante distintas entre os pleitos, mas ao mesmo tempo ponderando que seria pouco provável encontrarmos um critério absolutamente justo, que pudesse valorar cada proposta em meio às demais, distribuímos um valor equânime (R\$ 4,0 milhões) por emenda.

Enfim, fizemos o que julgamos mais apropriado dentro de nossa esfera de competência e da escassa disponibilidade financeira. No atendimento das emendas, utilizamos a totalidade dos recursos transferidos pela Relatoria Geral, no valor de R\$ 260.031.610,00 (duzentos e sessenta milhões, trinta e um mil e seiscentos e dez reais). É importante notar, para ilustrar nossa dificuldade financeira, que esse valor é inferior ao que havia sido destinado às emendas coletivas no ano passado.

I.4.2 – EMENDA DE RELATOR PARA ADEQUAÇÃO TÉCNICA

Dispõe o §1º do art. 10 da Lei 11.653, de 07.04.2008 (Lei do PPA 2008/2011), *in verbis*:

Art. 10. ...

§1º O projeto de grande vulto deverá constituir **ação orçamentária específica a nível de título**, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações. (grifamos)

Os projetos de grande vulto, nos termos da dita Lei, são todos os projetos do orçamento fiscal e da seguridade social com valor total igual ou superior a R\$ 20,00 milhões. Disso decorre que todas as ações do tipo projeto, nessas condições, integrantes do projeto de lei orçamentária que não estejam especificadas em nível de título no PPA, encontram-se em desacordo com esse Plano.

Em decorrência, fomos compelidos a apresentar duas emendas de adequação técnica, a fim de ajustar subtítulos alocados na Secretaria Especial de Portos (emenda 80080001) e no Ministério da Pesca e Aquicultura (emenda 80080002). Tais subtítulos não constam discriminadamente do PPA 2008/2011, quando deveriam constar em **ação orçamentária específica**, porque foram dotados no projeto original com valores de no mínimo R\$ 20,0 milhões.

A emenda consistiu no cancelamento dos valores das ações abaixo discriminadas e alocação, nos mesmos órgãos, em títulos genéricos afins, desde que integrantes também do PPA 2008/2011. As ações assim canceladas somente poderão integrar os orçamentos anuais após inclusão, no Plano, por lei que o revise, por lei específica que o altere ou por lei de crédito especial.

As tabelas a seguir demonstram as ações anuladas, os valores e respectivas ações beneficiárias, por unidade orçamentária. Os valores informados já constam deduzidos dos cancelamentos decorrentes das emendas de remanejamento aprovadas:

PLOA/2009 - ÁREA VIII

Ajustes para Compatibilização com o PPA 2008/2011

20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

R\$ 1,00

Ação (Cod/Desc)	Subtítulo (Cod/Desc)	Seqüencial	PLOA	Emendas de Remanejamento	Emenda de Relator
114G - DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS	0103 - NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE - RS	001284	118.000.000	(60.000.000)	(58.000.000)
114G - DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS	0105 - NO MUNICÍPIO DE SANTOS - SP	001285	100.000.000	(10.000.000)	(90.000.000)
114G - DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS	0111 - NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC	001288	20.000.000	(5.000.000)	(15.000.000)
114G - DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS	0113 - NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ	001289	30.000.000	0	(30.000.000)
114G - DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS	0115 - NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	001290	60.000.000	0	(60.000.000)
114G - DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS	0117 - NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE	001291	34.400.000	(9.000.000)	(25.400.000)
114G - DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS	0121 - NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA	001293	49.000.000	(5.000.000)	(44.000.000)
114G - DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS	0123 - NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA - PE	001294	125.000.000	(10.000.000)	(115.000.000)
114G - DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS	0125 - NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	001295	24.413.000	0	(24.413.000)
114G - DRAGAGEM PARA ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARÍTIMOS	0001 - Nacional	-	0	0	461813.000
SOMATÓRIO			560.813.000	(99.000.000)	0

58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Ação (Cod/Desc)	Subtítulo (Cod/Desc)	Seqüencial	PLOA	Emendas de Remanejamento	Emenda de Relator
7618 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO	0103 - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	005655	36.000.000	0	(36.000.000)
7618 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO	0105 - NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA	005656	20.000.000	0	(20.000.000)
7618 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO	0001 - Nacional	005654	5.000.000	0	56.000.000
SOMATÓRIO			61.000.000	0	0

I.4.3 - OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE

Para atendimento do disposto nos itens 38.3, 38.6.7 e 38.6.8 do Parecer Preliminar, analisamos as informações provenientes do TCU, relativas às obras com indícios de irregularidade. No entanto, não identificamos nenhuma obra de competência desta Área Temática, na listagem encaminhada pelo TCU.

I.4.4 - INDICAÇÕES À RELATORIA GERAL

Tendo em vista a escassez de recursos com que esta Relatoria Setorial trabalhou, indicamos ao Relator-Geral a alocação de valores adicionais em todas as emendas coletivas de apropriação, especialmente naquelas cujo atendimento ficou muito aquém da demanda.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN, na parte abrangida pela Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação, com as alterações propostas neste Parecer.

Sala da Comissão, em de novembro de 2008.

Deputado Guilherme Campos
Relator

ANEXO I

Área Temática VIII – Órgãos e Unidades Orçamentárias

PODER LEGISLATIVO	
Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
	01901 - FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
02000 - SENADO FEDERAL	02101 - SENADO FEDERAL
	02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA - PRODASEN
	02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
	02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL
	02903 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL
	02904 - FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PODER JUDICIÁRIO	
Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
	10102 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
	12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO
	12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO
	12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO
	12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO
	12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
	14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
	14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
	14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
	14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
	14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
	14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
	14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
	14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
	14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
	14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
	14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
	14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
	14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
	14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
	14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
	14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
	14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
	14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
	14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	
	14901 - FUNDO PARTIDÁRIO
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
	15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO
	15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

	15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS
	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL
	15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA
	15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO
	15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ
	15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ
	15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ
	15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS
	15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA
	15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA
	15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA
	15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE
	15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP
	15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO
	15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO
	15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS
	15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS
	15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE
	15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE
	15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ
	15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO
	15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
	16103 - JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PODER EXECUTIVO	
Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	20102 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
	20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN
	20120 - ARQUIVO NACIONAL
	20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
	20122 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
	20125 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
	20126 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
	20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
	20204 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI
	20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC
	20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
	20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
	20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
	20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
	20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
	20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN
	20225 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
	20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
20926 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD	
20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	
20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
	34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
	34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
	34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
	34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
	34106 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
	35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Fonte: B.O. – Senado Federal

ANEXO II
PLOA/2009 - ÁREA VIII
Orçamento de Investimento das Estatais

20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

R\$ 100

PROGRAMA	AÇÃO	PLOA/2009
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	400.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	1200.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	100W - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	2.000.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	10VZ - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	763.945
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	1307 - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO CAIS COMERCIAL E PIER PETROLEIRO DO PORTO DE FORTALEZA (CE)	10.981
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	6504 - ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	1000.000
Soma:		5.674.926

20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

PROGRAMA	AÇÃO	PLOA/2009
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1000.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	1000.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	1J79 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITÓRIA	1086.055
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3E79 - OBRAS DE CONTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA (ES)	10.000.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	6504 - ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	3.500.000
Soma:		17.086.055

20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

PROGRAMA	AÇÃO	PLOA/2009
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3286 - INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.476.386
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1210.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	910.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	910.000
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	10VQ - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA)	550.000
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	10VX - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA)	500.000
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	10VY - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA)	500.000
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	1D07 - INSTALAÇÃO DE PORTÊINER NO PORTO DE SALVADOR (BA)	500.000
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	6504 - ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	4.000.000
Soma:		11.556.386

20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

PROGRAMA	AÇÃO	PLOA/2009
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	3.000.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	10VR - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)	500.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	10Z0 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO PORTO DE SANTOS (SP)	7.896.281
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	1C66 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (SP)	20.000.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	1C67 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE SANTOS (SP)	7.200.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	1J81 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO CAIS DO PORTO DE SANTOS (SP)	4.200.000
Soma:		46.796.281

20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

PROGRAMA	AÇÃO	PLOA/2009
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3286 - INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.280.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	1500.000
1456 - VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	10NV - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO PORTO DE SANTARÉM (PA)	200.000
1456 - VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	10NX - INSTALAÇÃO DE DEFENSAS PORTUÁRIAS PARA O PORTO DE SANTARÉM (PA)	900.000
1456 - VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	10W2 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTARÉM (PA)	100.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	10OC - REVITALIZAÇÃO DE ARMAZÉNS NO PORTO DE BELÉM (PA)	4.480.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	10OH - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)	200.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	10OO - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA APOIO ÀS OPERAÇÕES NA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	100.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	10OT - AMPLIAÇÃO DO PIER PRINCIPAL, ALARGAMENTO DO BERÇO 302 E DUPLICAÇÃO DA PONTE DE ACESSO, NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	42.908.470
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	10VU - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELÉM (PA)	2.000.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	10W1 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	500.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	118S - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO PORTO DE BELÉM (PA)	1.150.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	1C87 - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NOS PIERES 1 E 2 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)	1.000.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	20AR - DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE BELÉM (PA)	4.280.000
	So ma:	62.098.470

20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

PROGRAMA	AÇÃO	PLOA/2009
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1000.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1000.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	1000.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	100Y - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	700.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	10VS - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)	500.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	10VW - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	500.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3341 - DESAPROPRIAÇÃO PARA EXPANSÃO DE ÁREA NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)	500.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	6504 - ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	2.500.000
	So ma:	7.700.000

20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

PROGRAMA	AÇÃO	PLOA/2009
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	610.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	440.800
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	322.600
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	10VP - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL (RN)	300.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	10VV - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)	200.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	1015 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE MACEIÓ (AL)	500.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	2C05 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)	2.635.000
	So ma:	5.008.400

Fonte: B.O. - Senado Federal

ANEXO III
EXECUÇÃO 2007 E 2008 x PLOA 2009
Execução por Órgão e GND

R\$ 100

ÓRGÃO	GND	2007		2008		PLOA 2009 (E)	Particip. %	% (E)/(C)	% (E)/(A)
		Autoriz. (A)	Liquid. (B)	Autoriz. (C)	Liquid. (D)				
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	1-PES	2.643.483.058	2.556.454.635	2.731.277.332	1.884.594.730	2.609.619.797	5,13	95,55	98,72
	3-ODC	629.495.900	543.472.036	611.104.680	403.827.424	644.137.174	1,27	105,41	102,33
	4-INV	114.625.000	42.994.751	364.418.068	1.599.281	32.1084.786	0,63	88,11	280,12
	9-RES	0	0	15.000.000	0	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	3.387.603.958	3.142.921.422	3.721.800.080	2.290.021.435	3.574.841.757	7,03	96,05	105,53
02000 - SENADO FEDERAL	1-PES	2.127.837.696	2.127.837.074	2.138.518.548	1.752.367.075	2.220.901.457	4,37	103,85	104,37
	2-JUR	2.760.000	1.147.358	1.980.000	962.765	3.163.500	0,01	159,77	114,62
	3-ODC	489.348.512	387.779.429	473.657.049	302.679.957	508.591.630	1,00	107,38	103,93
	4-INV	13.134.615	46.105.668	59.801.615	8.942.303	67.236.278	0,13	112,43	51,19
	6-AMO	3.450.000	2.113.279	2.574.000	1.941.564	2.052.000	0,00	79,72	59,48
Subtotal	2.754.741.823	2.564.982.808	2.677.364.420	2.066.893.664	2.801.944.865	5,51	104,65	101,71	
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1-PES	936.803.419	936.803.419	974.271.269	692.734.180	1.123.594.764	2,21	115,33	119,94
	2-JUR	619.341	24.1745	533.173	297.497	429.210	0,00	80,50	69,30
	3-ODC	96.491.633	88.735.923	111.841.531	71.082.346	116.010.857	0,23	103,73	120,23
	4-INV	29.946.711	29.498.54	61.538.566	4.942.627	36.069.750	0,07	58,61	120,45
	5-IFI	5.200.000	5.200.000	0	0	3.500.000	0,01	0,00	67,31
Subtotal	1.069.737.575	1.060.747.728	1.148.766.893	769.386.296	1.280.117.581	2,52	111,43	119,67	
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1-PES	236.634.502	235.990.250	251.503.667	183.141.765	299.770.484	0,59	119,19	126,68
	3-ODC	14.123.1696	136.194.260	160.415.706	89.306.001	200.163.398	0,39	124,77	141,72
	4-INV	82.306.934	78.763.809	67.404.600	5.487.215	80.368.983	0,16	119,23	97,65
	Subtotal	460.173.132	450.948.319	479.323.973	277.934.981	580.292.865	1,14	121,06	126,10
	11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1-PES	713.821.770	713.821.770	634.787.277	492.408.621	704.616.459	1,39	111,00
3-ODC		111.436.784	109.538.647	136.667.924	95.185.569	146.766.454	0,29	107,39	131,70
4-INV		2.134.9.577	17.595.826	15.409.600	2.636.216	14.883.737	0,03	96,59	69,71
9-RES		0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Subtotal		846.608.111	840.956.244	786.864.801	590.230.406	866.266.650	1,70	110,09	102,32
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	1-PES	5.802.986.801	5.767.943.018	6.951.566.457	5.992.945.236	8.729.277.823	17,16	125,57	150,43
	3-ODC	1.830.264.803	1.799.002.752	2.018.183.715	1.712.029.577	2.414.656.022	4,75	119,65	131,93
	4-INV	240.485.275	222.791.115	186.676.315	26.145.118	165.674.372	0,33	88,75	68,89
	5-IFI	54.357.854	52.794.954	62.456.705	60.421.344	85.728.009	0,17	137,26	157,71
	Subtotal	7.928.094.733	7.842.531.839	9.218.883.192	7.791.541.275	11.395.336.226	22,40	123,61	143,73
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	1-PES	23.148.749	229.458.565	238.675.993	186.208.930	268.916.719	0,53	112,67	116,17
	3-ODC	34.154.427	27.346.142	38.790.902	22.711.179	36.271.842	0,07	93,51	106,20
	4-INV	7.585.301	4.230.476	7.989.700	673.052	10.665.686	0,02	133,49	140,61
	Subtotal	273.220.477	261.035.183	285.456.595	209.593.161	315.854.247	0,62	110,65	115,60
	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	1-PES	2.321.915.776	2.318.923.594	2.878.403.843	2.313.354.270	3.080.600.560	6,06	107,02
3-ODC		704.152.266	663.659.860	1.116.566.338	731.706.175	919.616.471	1,81	82,36	130,60
4-INV		201.145.863	172.129.475	292.459.273	170.888.093	177.795.459	0,35	60,79	88,39
5-IFI		18.111.365	7.994.550	16.537.450	150.000	1.450.000	0,00	8,77	8,01
Subtotal		3.245.325.270	3.162.707.480	4.303.966.904	3.216.098.538	4.179.462.490	8,22	97,11	128,78
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	1-PES	8.127.132.175	8.026.896.012	9.166.172.875	7.238.577.180	10.833.416.325	21,30	118,19	133,30
	3-ODC	821.022.173	790.486.816	907.951.235	625.368.793	994.230.300	1,95	109,50	121,10
	4-INV	216.117.067	189.872.928	168.901.890	29.267.863	133.130.024	0,26	78,82	61,60
	5-IFI	5.063.700	863.700	7.200.000	0	25.000.000	0,05	347,22	493,71
	Subtotal	9.169.335.115	9.008.119.455	10.250.226.000	7.893.213.836	11.985.776.649	23,57	116,93	130,72
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1-PES	96.1484.339	961.484.339	1.018.498.756	819.590.714	1.168.606.795	2,30	114,74	121,54
	3-ODC	136.471.438	134.789.356	152.771.724	115.983.679	164.269.495	0,32	107,53	120,37
	4-INV	52.817.000	52.478.099	30.471.332	7.488.333	53.655.000	0,11	176,08	101,59
	9-RES	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	1.150.772.777	1.148.751.794	1.201.741.812	943.062.725	1.386.531.290	2,73	115,38	120,49
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1-PES	2.206.209.631	2.162.756.074	2.621.112.940	2.150.730.482	3.465.128.368	6,81	132,20	157,06
	2-JUR	100.000	0	1.004.288	808.813	387.315	0,00	38,57	387,32
	3-ODC	1.073.257.411	879.946.596	1.496.139.181	792.378.630	1.985.491.541	3,90	132,71	185,00
	4-INV	163.631.476	123.154.919	794.134.809	149.342.918	1.014.295.179	1,99	127,72	619,87
	Subtotal	3.638.116.779	3.185.857.589	5.290.852.093	3.129.184.916	6.668.365.341	13,11	126,04	183,29
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1-PES	2.171.100.645	1.961.166.952	2.504.763.446	1.892.675.557	2.689.362.419	5,29	107,37	123,87
	3-ODC	393.850.264	364.597.516	466.578.925	302.555.484	539.948.374	1,06	115,72	137,09
	4-INV	242.267.767	184.801.374	153.404.283	6.228.115	104.452.140	0,21	68,09	43,11
	5-IFI	118.374.500	115.820.500	26.787.363	102.000	11.090.000	0,02	41,40	9,37
	Subtotal	2.925.593.176	2.626.386.341	3.151.534.017	2.201.561.156	3.344.852.933	6,58	106,13	114,33
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1-PES	752.220.230	672.690.877	793.984.358	673.702.761	1.031.041.606	2,03	129,86	137,07
	2-JUR	313.870	312.449	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	3-ODC	1.186.254.028	943.858.082	985.837.970	927.838.774	930.755.846	1,83	94,41	78,46
	4-INV	27.159.236	23.078.932	38.569.180	29.846.856	147.650.000	0,29	382,82	543,65
	Subtotal	1.966.881.218	1.640.867.792	1.818.391.508	1.631.388.391	2.109.447.452	4,15	116,01	107,25
58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	1-PES	9.628.253	9.594.192	12.112.346	8.902.314	18.052.666	0,04	149,04	187,50
	3-ODC	114.367.001	105.301.145	91.623.432	36.994.768	216.487.637	0,43	236,28	189,29
	4-INV	45.665.000	41.252.823	177.540.934	5.792.219	137.356.361	0,27	77,37	300,79
	9-RES	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	169.660.254	156.148.160	281.276.712	51.689.300	371.896.664	0,73	132,22	219,20
TOTALS	1-PES	29.242.739.044	28.681.820.769	32.915.649.107	26.281.933.815	38.242.906.242	75,19	116,18	130,78
	2-JUR	3.793.211	1.701.553	3.517.461	2.069.074	3.980.025	0,01	113,15	104,92
	3-ODC	7.761.798.316	6.974.708.558	8.768.130.312	6.229.648.355	9.817.387.041	19,30	111,97	126,48
	4-INV	1.576.447.822	1.228.748.710	2.418.720.165	449.280.208	2.464.317.755	4,85	101,89	156,32
	5-IFI	221.107.419	202.673.704	385.971.519	95.173.344	229.011.479	0,45	59,33	103,57
	6-AMO	5.060.325	3.308.858	4.580.428	3.695.284	2.565.000	0,01	56,00	50,69
	9-RES	174.918.261	0	119.880.000	0	100.819.468	0,20	84,10	57,64
	Subtotal	38.985.864.398	37.092.962.153	44.616.448.992	33.061.800.080	50.860.987.010	100,00	114,00	130,46

Fonte: B.O. - Senado Federal

Obs.: os valores de 2007 e 2008 constantes do órgão 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura integram o órgão 20000 - Presidência da República

ANEXO IV

CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS E EM TRAMITAÇÃO ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2008 - ÁREA VIII

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO	NORMATIVO	TIPO DE CRÉDITO	VALOR (R\$ 1,00)	GND
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	PLN 052	Especial	49.743.680	4
SENADO FEDERAL	PLN 061	Especial	75.000	2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	PLN 063	Especial	255.200	3
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SENADO FEDERAL, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ELEITORAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	PLN 084	Especial	107.655.575	3, 4 e 5
TOTAL			157.729.455	2, 3, 4, e 5

Fonte: CMO

ANEXO V
EMENDAS APRESENTADAS - SETOR VIII - PLOA 2009
Por Órgão, UO, Modalidade, Quantidade e Valor Solicitado

R\$ 100

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Modalidade da Emenda	Quantidade	Valor Solicitado
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO	1	88.100.000
		INDIVIDUAL	1	50.000
		Total do Órgão	2	88.150.000
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	COMISSÃO	2	154.000.000
		Total do Órgão	2	154.000.000
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	COMISSÃO	1	40.000.000
		Total do Órgão	1	40.000.000
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	BANCADA ESTADUAL	3	121.000.000
		COMISSÃO	2	130.000.000
		INDIVIDUAL	25	7.250.000
	12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO	INDIVIDUAL	2	400.000
	Total do Órgão	32	258.650.000	
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	INDIVIDUAL	1	150.000
	14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	BANCADA ESTADUAL	1	16.000.000
		INDIVIDUAL	4	1.100.000
	14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	INDIVIDUAL	1	150.000
	14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	BANCADA ESTADUAL	1	20.000.000
	14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	INDIVIDUAL	16	2.300.000
	14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	INDIVIDUAL	1	200.000
	14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	INDIVIDUAL	20	5.150.000
	14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	BANCADA ESTADUAL	1	40.000.000
Total do Órgão	46	85.050.000		
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	COMISSÃO	1	45.000.000
	15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO - BAHIA	BANCADA ESTADUAL	1	30.000.000
	15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO - CEARÁ	BANCADA ESTADUAL	1	10.000.000
		INDIVIDUAL	2	350.000
	15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO - PARANÁ	INDIVIDUAL	1	250.000
	15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	INDIVIDUAL	5	900.000
	15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO - GOIÁS	BANCADA ESTADUAL	1	40.000.000
		INDIVIDUAL	1	100.000
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª. REGIÃO - MATO GROSSO	INDIVIDUAL	1	700.000	
Total do Órgão	14	127.300.000		
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E	16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	BANCADA ESTADUAL	1	18.000.000
Total do Órgão	1	18.000.000		
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	COMISSÃO	2	30.000.000
		INDIVIDUAL	2	250.000
	20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS	COMISSÃO	2	79.000.000
		INDIVIDUAL	32	7.950.000
	20122 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	COMISSÃO	2	205.000.000
		INDIVIDUAL	41	10.090.000
	20126 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	COMISSÃO	2	750.000.000
		INDIVIDUAL	24	6.450.000
	20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	BANCADA ESTADUAL	5	462.000.000
		COMISSÃO	1	100.000.000
	INDIVIDUAL	1	500.000	
20225 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	COMISSÃO	1	50.000.000	
20926 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD	COMISSÃO	1	10.000.000	
INDIVIDUAL	3	1.000.000		
20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	INDIVIDUAL	5	850.000	
Total do Órgão	124	1.713.090.000		
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	COMISSÃO	4	320.000.000
		INDIVIDUAL	8	1.250.000
	34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	INDIVIDUAL	5	750.000
	34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	BANCADA ESTADUAL	1	16.000.000
	34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	BANCADA ESTADUAL	1	215.000.000
	34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	INDIVIDUAL	1	200.000
Total do Órgão	20	359.700.000		
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	COMISSÃO	2	70.000.000
Total do Órgão	2	70.000.000		
58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	BANCADA ESTADUAL	4	230.000.000
		COMISSÃO	1	150.000.000
		INDIVIDUAL	43	14.625.000
Total do Órgão	48	394.625.000		
TOTAL GERAL	292	3.308.565.000		

Fonte: B.O. - Senado Federal